

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N. 004/2008 - PRRH
CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 48.448, de 27/12/05 do Magnífico Reitor e considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. II da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com suas alterações, Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13/01/05, Lei n. 11.233 de 22 de dezembro de 2005, DOU de 23/01/05, o Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002, DOU de 28.03.02, a Portaria n. 450 do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 06 de novembro de 2002, DOU de 07/11/2002, a Portaria nº 1.264 de 27 de dezembro de 2007, DOU de 28/12/07, republicada com as devidas correções no DOU de 11/01/08, a Portaria nº 172 de 30 de janeiro de 2008, DOU de 31/01/08, Portaria n. 212 de 18 de fevereiro de 2008, DOU de 19/02/08 do Ministro de Estado da Educação, torna público a abertura de inscrições para **Concurso Público** destinado ao provimento dos seguintes cargos na **UFSM-CAMPUS/SANTA MARIA**: Nível de **Classificação E** – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, CONTADOR, DIRETOR DE IMAGEM, DIRETOR DE PRODUÇÃO, DIRETOR DE PROGRAMA, ENGENHEIRO/CIVIL, ENGENHEIRO/ELETRICISTA, ENGENHARIA/MECÂNICO, JORNALISTA, PEDAGOGO e PSICÓLOGO; Nível de **Classificação D** – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA (QUÍMICA, INDUSTRIAL-PROGRAMAÇÃO GRÁFICA, CONSTRUÇÃO CIVIL e SOLOS E ROCHAS), TÉCNICO EM CONTABILIDADE, e dos seguintes cargos para as cidades do **CESNORS - Centro de Educação Superior Norte - RS (Frederico Westphalen e Palmeira das Missões)** Nível de **Classificação D** - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA (FÍSICA E QUÍMICA) sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (ANEXO I), Quadro Demonstrativo de Cargos, Requisitos e demais informações (ANEXO II) e demais expedientes reguladores.

2 Das Inscrições

2.1 Modalidade:

- Via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso. Neste endereço encontra-se o requerimento de inscrição (pré-inscrição), o boleto bancário e demais orientações.

2.2 Período, horário e auxílio à Internet:

- Via internet: início – 0h01min do dia 15/04/2008; término – 23h59min do dia 29/04/08, observando o horário oficial de Brasília.
- Auxílio para acesso à Internet: No prédio da Administração Central – Campus, 4º andar: no horário das 9 horas às 11h30min, no mesmo período, na sala 439, exceto nos sábados, domingos e feriados.

2.3 Procedimentos para inscrição:

- a. Seguir as orientações da página citada, preencher e enviar, por meio eletrônico, a ficha de pré-inscrição;
- b. Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga não será restituída em hipótese alguma;
- c. Observar o subitem 2.5 relativo aos documentos para inscrição;
- d. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em toda rede bancária até o dia 30 de abril de 2008, conforme expediente bancário;
- e. O pagamento para correntistas (habilitados via Internet) da Caixa Econômica Federal poderá ser efetuado por meio de débito em conta corrente, obedecendo aos prazos estipulados neste Edital;
- f. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso, após a conciliação bancária, que se dará em, no mínimo, dois dias úteis. Os

candidatos que optaram por fazer sua pré-inscrição no prédio da Administração Central, Campus, poderão obter seus comprovantes de inscrição no mesmo local e horário previsto no subitem 2.2;

- g. Taxa de Inscrição (incluídos os serviços bancários):
 - Para os cargos de nível de Classificação E - R\$ 37,00 (trinta e sete reais)
 - Para os cargos de nível de Classificação D - R\$ 32,00 (trinta e dois reais)
- h. O candidato deverá concorrer, no dia do concurso, para uma única e definitiva opção de Cargo e Cidade;
- i. As provas para todos os cargos do concurso serão realizadas no mesmo dia e horário na cidade de Santa Maria, em local a ser definido posteriormente.

2.4 Serão anuladas as inscrições dos candidatos que efetuarem:

- pagamentos com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato,
- o pagamento mediante cheques que resultem em devolução,
- pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

2.5 Documentos para Inscrição:

São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.6 A UFSM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O preenchimento correto da ficha de pré-inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

2.8 Somente o preenchimento da ficha de pré-inscrição não significa estar inscrito no concurso. A inscrição será consolidada mediante o pagamento e confirmação da taxa de inscrição.

2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem por correspondência, via fax e/ou correio eletrônico.

2.10 Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o art. 5º Incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

3 Da Estrutura do Concurso

A estrutura do concurso, condições de habilitação, programa da prova e demais orientações, constam das instruções específicas que, juntamente com este edital, disciplinam a realização do presente concurso, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

4 Da Realização do Concurso

4.1 As provas do Concurso Público serão realizadas na **cidade de Santa Maria, no dia 1º de junho de 2008** com início previsto para as 8h30min, para todos os cargos, com duração de três horas. As listagens com os nomes dos inscritos e locais para realização das provas, serão divulgadas no site do concurso até o dia 27 de maio de 2008.

4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de Identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

4.3 Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

4.4 Os candidatos que concluírem a prova somente poderão se ausentar do local depois de transcorrida uma hora do início da mesma, entregando a folha resposta e a prova ao responsável pela fiscalização da sala onde está sendo realizado o concurso.

4.5 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica azul ou preta, as respostas da prova para a folha de respostas. A **folha de respostas** deverá ser entregue obrigatoriamente ao término da prova ao fiscal da sala, pois será o **único documento válido para correção eletrônica**. O candidato que não entregar a folha de respostas será automaticamente excluído do concurso. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.6 Será atribuída nota zero à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

4.7 Se em caso de recurso ou decisão da comissão do concurso resultar na anulação de questões de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nesta questão, não haverá alteração.

4.8 Caso haja alteração do gabarito oficial por força de impugnações definidas pela comissão de concurso as provas serão corrigidas em função do novo gabarito.

4.9 Os candidatos não poderão levar o caderno de prova no dia do concurso, entretanto, poderão obter uma prova no período de 11 a 18 de junho de 2008 na COPERVES/CAMPUS UFSM, mediante apresentação do comprovante de inscrição.

4.10 Ao final da prova, deverão permanecer no mínimo dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder sair da sala.

5 Do Resultado da Prova e dos Recursos

5.1 O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado a partir das 15 horas do dia da realização do Concurso, através do site www.ufsm.br/concurso.

5.2. A divulgação do resultado da prova escrita objetiva, lista de aprovados em ordem alfabética, com os pontos obtidos será no dia 05 de junho às 15 horas quando terá início o prazo de recursos. Este resultado estará disponível no site www.ufsm.br/concurso

5.3 Serão admitidos recursos relacionados com o resultado da prova escrita objetiva, devidamente fundamentados, relativos ao conteúdo das questões e/ou ao gabarito, que poderá ser individual ou coletivo, devendo ser dirigido ao Pró-Reitor de Recursos Humanos da UFSM, e protocolado, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral/UFSM até 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme subitem 5.2.

5.4 O candidato que desejar interpor recursos referentes a dúvidas quanto ao preenchimento do seu gabarito, poderá obter cópia da folha de resposta, junto à COPERVES/UFSM - Campus, e o candidato que desejar interpor recurso relativo as questões da prova para o qual prestou concurso, poderá obter cópia de modelo da prova no térreo do prédio da Administração Central Campus, no setor de fotocópias, considerando o prazo previsto no subitem 5.3.

5.5 Não serão aceitos recursos por via postal, fax e Internet. Também serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

5.6. O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado mediante publicação de edital na imprensa de Santa Maria, em um jornal regional e no site www.ufsm.br/concurso.

6 Da Classificação e Homologação do Resultado

6.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

Parágrafo único: Havendo igualdade de pontos, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- I) idade, em favor do mais idoso;
- II) tempo de serviço público federal (inclusive serviço militar); e
- III) tempo de serviço público em geral.

6.2 Para efeito de classificação a que se refere o Parágrafo único do subitem 6.1, será considerada a situação informada pelos candidatos no ato da inscrição e verificada no ato da posse.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e opção de cidade (Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões) para a qual concorreu, em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos.

6.4 O resultado final do concurso será homologado mediante publicação no Diário Oficial da União, da classificação final, que será elaborada por cargo e opção de cidade para a qual o candidato concorreu observado as demais normas pertinentes constantes deste edital e das instruções específicas.

6.5 Durante o período de validade do concurso poderão ser feitas novas homologações, contando-se a validade do concurso a partir da primeira homologação.

7. Do Provimento

7.1 O candidato nomeado em razão do Concurso, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, para tomar posse, sendo que esta ficará condicionada, além do atendimento ao subitem 2.10 do item 2 deste edital, de prévia inspeção médica oficial realizada pela Perícia Médica desta Universidade.

7.2 A idade mínima, de acordo com o item V do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, é de 18 anos a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 70(setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

7.3 Os documentos, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da POSSE.

7.4 À UFSM é reservado o direito de nomear, na forma do disposto no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, os candidatos habilitados no Concurso Público que lograrem classificação, devendo estes manterem atualizado seu endereço.

7.5 A nomeação dos candidatos dar-se-á no regime da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, e para fins de ingresso na respectiva carreira conforme dispõe o artigo 9º da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que prevê o ingresso nos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

7.6 Do vencimento básico:

- Para os cargos de nível de classificação E, nível de capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ 1.424,03 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos).
- Para os cargos de nível de classificação D, nível de capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ 1.193,22 (hum mil cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

7.7 Para investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações.

7.8 O candidato, de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal.

7.9 A previsão para a nomeação dos candidatos classificados, no quantitativo indicado nas Instruções Específicas e, de acordo com a legislação vigente se dará a partir de junho/2008 nos quantitativos autorizados.

7.10 Durante o período de validade do concurso poderá haver outras nomeações de acordo com as autorizações que ocorrerem.

7.11 O provimento das vagas será, de acordo com a opção da cidade indicada pelo candidato no ato da inscrição, observada a ordem de Classificação.

7.12 Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto a PRRH/UFSM na Cidade de Santa Maria.

8 Do Prazo de Validade do Concurso

A validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da primeira homologação.

9 Das disposições gerais

9.1 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de comparecer no dia da prova;
- c) Manifestar-se de maneira incorreta, ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;
- d) Durante a realização da prova, for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da mesma, bem como utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos pelos expedientes reguladores do concurso;
- e) For surpreendido, durante a realização da prova, usando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de respostas;
- g) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.

9.2 O candidato classificado e nomeado para o cargo, não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar do final da relação dos classificados.

9.3 O provimento das vagas dar-se-á, obedecendo ao número estipulado no edital em rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

9.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Universidade Federal de Santa Maria reserva-se o direito de proceder a nomeações, de acordo com a legislação vigente.

9.5 A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das instruções específicas, e demais expedientes reguladores do concurso.

9.6 O candidato portador de necessidades especiais ou aquele que necessite de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá solicitá-lo durante o período das inscrições, por meio de requerimento dirigido ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, protocolado no Departamento de Arquivo Geral da UFSM (Prédio da Administração Central, Campus) no horário de expediente, indicando as condições necessárias para a realização da prova.

9.7 A solicitação de condições especiais, conforme subitem anterior será atendida, segundo os critérios de viabilidade, sem prejuízo ou benefício dos demais candidatos do concurso.

9.8 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através do site do concurso público.

9.9 As questões da prova objetiva serão elaboradas de acordo com o programa da prova, natureza e descrição das atividades do Cargo. Não será fornecida bibliografia.

9.10 O candidato somente fará a prova no local designado e se necessitar ausentar-se do prédio de realização de prova, por qualquer motivo, não poderá retornar ao mesmo, durante a realização do concurso, sendo a prova e a folha de resposta recolhidas pela fiscalização.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos e/ou COPERVES da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 03 de abril de 2008.

João Pillar Pacheco de Campos
Pró-Reitor

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01.CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02. REQUISITOS: - Curso Superior, em nível de graduação, na área (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Informática, Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Engenharia Elétrica),

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

- ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES
- ESTRUTURA DE DADOS
 - tipos abstratos de dados
 - tipos básicos de estruturas (árvores, pilhas, filas e grafos)
 - pesquisa de dados
 - classificação de dados
 - organização de arquivos
- REDES DE COMPUTADORES
 - conceitos, classificação e arquitetura
 - protocolos de comunicação
 - projeto e implantação de redes de computadores
 - segurança em redes de computadores
 - administração de redes de computadores
 - configuração e administração de sistemas Linux
- PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS
 - conceitos e propriedades
 - fundamentos da linguagem Java
 - padrões de projeto em Java

- ENGENHARIA DE SOFTWARE
 - produto e processo de software
 - princípios da engenharia de software
 - modelos de processo
 - etapas de desenvolvimento de software
 - gestão de projeto
 - modelagem estrutural e comportamental através de UML
 - análise e projeto de software
 - validação de software
 - qualidade de software
- SISTEMAS DE BANCOS DE DADOS
 - conceitos e modelos
 - projeto conceitual, lógico e físico
 - linguagens de consulta
 - bancos de dados distribuídos
 - bancos de dados orientados a objetos
 - sistemas gerenciadores de bancos de dados
- INTRANETS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA A WEB
 - conceitos e construção de intranets corporativas
 - tecnologias web (WebServices, AJAX, XML, DHTML, CSS)
 - ferramentas para gerenciamento de conteúdo (CMS)
 - linguagens de programação Web: PHP, Javascript, HTML
 - programação em Java distribuído

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

- 02. REQUISITOS:** - Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo
 - Registro no Conselho competente

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Elaborar planos e projetos associados a arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

TEORIA DA HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO

- evolução urbana
- história da arquitetura moderna e contemporânea
- patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico
- teorias projetuais e compostivas em arquitetura, paisagismo e urbanismo
- conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

- teorias do espaço urbano
- metodologia e técnicas de apreensão do espaço urbano
- diretrizes para legislação urbanística
- princípios de sustentabilidade para o espaço urbano
- estudos de impacto ambiental

PROJETO ARQUITETÔNICO, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO

- metodologia de projeto arquitetônico
- metodologia de projeto paisagístico
- metodologia de projeto urbanístico
- memorial descritivo
- desenho técnico

PROJETOS COMPLEMENTARES

- estrutural
- hidrosanitário e elétrico
- elevadores e ar-condicionado
- instalações de proteção contra incêndio
- instalações especiais (telecomunicações, alarmes e pára-raios)

TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

- sistema de baixo impacto ambiental (cisternas, coletores solares, fotocélulas)
- conforto ambiental (térmico, visual, acústico e ergonômico)
- princípios de modulação e racionalização da construção
- materiais de construção (cerâmica, madeira, cimento, plástico, outros)
- subsistemas construtivos (revestimentos, pavimentação, esquadrias, coberturas, outros)

LEGISLAÇÃO

- legislação profissional (lei nº. 5.194/1966, resolução nº. 218/1973, lei nº. 6.496/1977, código de ética profissional CONFEA/CREA/2002)
- legislação ambiental municipal, estadual e federal (resoluções do CONAMA, lei nº 9.519, outras)
- legislação urbanística municipal, estadual e federal (lei nº. 10.257/2001, lei nº 032/2005, lei nº 6.766/1979, outras)
- legislação de licitações (lei nº 8.666/1993, MP nº 2.026-1/2000)
- legislação da ANVISA (lei RDC50/2002, outras)
- noções de direito urbanístico e ambiental
- normas técnicas pertinentes ao projeto de edificação, paisagístico e urbanístico

GERENCIAMENTO DE OBRA

- orçamento e cronograma físico-financeiro de projeto
- responsabilidade técnica
- acompanhamento e fiscalização de obras e serviços
- caderno de encargos
- prestação de serviço e fornecimento de mão-de-obra

TOPOGRAFIA

- aplicações no projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

02. REQUISITOS: - Curso Superior em Serviço Social
- Registro no Conselho competente

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

- Fundamentos históricos, teórico-metodológicos do Serviço Social
- Ética profissional e regulamentação da profissão
- A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; previdência; criança e adolescente; educação; idoso; portadores de necessidades especiais
- Trabalho e Serviço Social
- Pesquisa e Serviço Social
- Gestão social, planejamento social, assessoria, consultoria e supervisão

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

02. REQUISITOS: - Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação

- Registro no Conselho competente (Lei. 9.674, de 26 de junho de 1998 dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário)

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Língua Portuguesa – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: LÍNGUA PORTUGUESA

- O texto: compreensão e interpretação.
- Significação de palavras e expressões no contexto.
- Relações de sentido entre elementos do texto.
- Aspectos gráficos: acentuação e ortografia
- Estrutura e formação das palavras.
- Emprego de classes de palavras e flexões.
- Frase, oração, período (simples e composto).
- Concordância e regência (verbal e nominal).
- Pontuação.
- Problemas de frase (comparação, falta de paralelismo, ambigüidade).

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

TRATAMENTO:

- Representação temática (CDU, Tesouros);
- Representação descritiva (CCAA2, MARC 21, Normas da ABNT).

RECURSOS, SERVIÇOS E PRODUTOS:

- Bases de dados;
- Documentos eletrônicos;
- Redes de informação;
- Referência;
- Comutação bibliográfica;

- Normalização;
- Catalogação cooperativa;
- Catálogos “on line”.

PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO:

- Recursos humanos;
- Formação e desenvolvimento de coleções;
- Marketing;
- Estudo de comunidades e de usuários.

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: CONTADOR

02. REQUISITOS:

- Curso Superior em Ciências Contábeis
- Registro no Conselho competente

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

- NOÇÕES PRELIMINARES: campo de atuação da contabilidade; usuários da informação contábil; finalidades da informação contábil; campo de aplicação e funções da contabilidade; limitações do método contábeis; técnicas e instrumentos contábeis.
- ESTÁTICA PATRIMONIAL: ativo; passivo; patrimônio líquido; origens e aplicações de recursos; equação patrimonial; estados patrimoniais e representação gráfica.
- AS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: despesa, receita e resultado; regimes de caixa e de competência; quadro de despesas e receitas; quadro de ajustes.
- PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: contas; débito e crédito; plano de contas; método das partidas dobradas; livros de escrituração; balancete de verificação, princípios fundamentais de contabilidade.
- OPERAÇÕES USUAIS: com mercadorias (resultado bruto com mercadorias; custo da mercadoria vendida; inventários periódico e permanente, contabilização), com pessoal, financeiras e patrimoniais.
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: aspectos contábeis, legais e societários. Balanço patrimonial: critérios de classificação e de avaliação dos elementos patrimoniais; Demonstração do Resultado do Exercício: receitas de vendas; custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados; despesas operacionais; demais contas de resultados. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Mutações do Patrimônio Líquido: conceitos, finalidades, objetivos e componentes. Demonstração do Valor Adicionado: conceitos, finalidades, objetivos e componentes; Demonstração de Fluxos de Caixa: conceitos, finalidades, objetivos e componentes. Notas Explicativas: conceitos, finalidades, objetivos e componentes. Balanço Social: conceitos, finalidades, objetivos e componentes.
- PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO: instrumentos financeiros, equivalência patrimonial, transformação, incorporação, fusão e cisão, reavaliação de ativos, contratos de arrendamento mercantil, apresentação das demonstrações financeiras.
- ATIVO IMOBILIZADO: conceituação, classificação e valor contábil dos seus elementos; amortização.

- DEPRECIAÇÃO: conceitos, questões relacionados à vida útil, ao método do cálculo e à escolha da base de cálculo; Contabilização; Depreciação versus provisão para reposição; Gastos relacionados com bens depreciáveis; Contabilização da venda de bens depreciáveis.
 - TÓPICOS ESPECIAIS DE CONTABILIDADE: devedores duvidosos e devedores insolváveis; reservas e provisões; avaliação de investimentos societários.
 - CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
 - CENTRALIZAÇÃO VERSUS DESCENTRALIZAÇÃO.
 - ANÁLISE DE BALANÇOS: ELABORAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS INDICADORES.
 - AUDITORIA CONTÁBIL: noções, normas brasileiras de auditoria, campo de atuação, instrumentos de trabalho e parecer do auditor.
 - PERÍCIA CONTÁBIL: noções, normas brasileiras de perícia, objetivos e características, metodologia em perícia, classificação, plano de trabalho pericial, laudos periciais.
 - CUSTOS: noções, processo de formação, metodologias de apuração e análise.
 - CONTABILIDADE NACIONAL AMBIENTAL: identificação, mensuração e avaliação da atividade econômica ambiental da nação.
- **CONTABILIDADE PÚBLICA:**
- INTRODUÇÃO A TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: funções básicas do Estado; meios para manutenção do Estado; princípios orçamentários.
 - ORÇAMENTO PÚBLICO: planejamento; características do orçamento; técnicas de elaboração orçamentária; recursos para execução dos programas; execução orçamentária.
 - RECEITAS PÚBLICAS: definição; classificação; estágios da receita.
 - DESPESAS PÚBLICAS: definição; classificação; estágios da despesa; despesas não submetidas ao processo normal de realização.
 - PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: conceito; aspecto qualitativo e quantitativo patrimonial; inventário.
 - SISTEMA DE CONTAS: conceito, Resultado Financeiro, Resultado Econômico e aplicação.
 - PLANO DE CONTAS: plano de contas dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação.
 - LICITAÇÕES PÚBLICAS: modalidades, dispensa, inexigibilidade.
 - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: lançamentos contábeis de abertura, de movimentação e de encerramento do exercício financeiro.
 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais.
 - SISTEMAS SIDOR, SIAFI e SIASG.
 - RESPONSABILIDADE FISCAL: Lei de Responsabilidade Fiscal; Anexo das Metas Fiscais; Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
 - CONTROLE INTERNO E CONTROLE EXTERNO
 - TOMADA DE CONTAS: processo de Contas Anual; Tomada de Contas Especial.

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: DIRETOR DE IMAGEM

02. REQUISITOS: - Curso Superior em Comunicação Social

- Registro no Conselho competente conforme exigência das habilitações ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Coordenação e execução de trabalhos de gravação ou transmissão de imagens televisivas, selecionando imagens através de mesa-de-corte e orientando técnicos durante a gravação e transmissão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Língua Portuguesa – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilidade: 50 pontos (20 questões)

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: LÍNGUA PORTUGUESA

- O texto: compreensão e interpretação.
- Significação de palavras e expressões no contexto.
- Relações de sentido entre elementos do texto.
- Aspectos gráficos: acentuação e ortografia
- Estrutura e formação das palavras.
- Emprego de classes de palavras e flexões.
- Frase, oração, período (simples e composto).
- Concordância e regência (verbal e nominal).
- Pontuação.
- Problemas de frase (comparação, falta de paralelismo, ambigüidade).

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

FUNDAMENTO E LINGUAGEM DA IMAGEM

- Reportagem
- Audiovisuais
- Documentários
- Telejornais
- Programas de auditório

PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO

- Pré-produção
- Produção
- Pós-produção

EDIÇÃO DE PRODUTO

- Tipos de corte
- Trilha sonora
- Operação de câmera
- Operação de VT (edição)
- Operação de áudio
- Operação de caracteres
- Fotografia (luz)

LEGISLAÇÃO

- Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978
- Decreto nº 84.134, de 30 de outubro de 1979
- Lei de imprensa nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: DIRETOR DE PRODUÇÃO

- 02. REQUISITOS:** - Curso Superior em Comunicação Social, Artes Plásticas ou Artes Cênicas + Habilitação.
 - Registro no Conselho competente conforme exigência das habilitações ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Trabalha em consonância com o Diretor de Programa e o roteirista a fim de reunir os recursos humanos e materiais para a produção de projetos para Rádio, Cinema, Áudio-visual (slides) ou teatral.
- Acompanha todo o desenvolvimento na produção do projeto. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Língua Portuguesa – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilidade: 50 pontos (20 questões)

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: LÍNGUA PORTUGUESA

- O texto: compreensão e interpretação.
- Significação de palavras e expressões no contexto.
- Relações de sentido entre elementos do texto.
- Aspectos gráficos: acentuação e ortografia
- Estrutura e formação das palavras.
- Emprego de classes de palavras e flexões.
- Frase, oração, período (simples e composto).
- Concordância e regência (verbal e nominal).
- Pontuação.
- Problemas de frase (comparação, falta de paralelismo, ambigüidade).

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- Planejamento e execução de projetos de programas audiovisuais
- Coordenação de recursos humanos
- Produção, técnica e elaboração de roteiros/scripts de audiovisuais
- Execução de projetos: técnicas de gravação, iluminação e áudio
- Edição de programas televisivos (linear/ não-linear)e radiofônicos
- Elaboração, análise e administração de projetos

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: DIRETOR DE PROGRAMA

02. REQUISITOS: - Curso Superior em Comunicação Social

- Registro no Conselho competente conforme exigência das habilitações ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Cria a obra cinematográfica, televisiva, radiofônica ou audiovisual (slides). Supervisiona e dirige sua execução, utilizando recursos humanos, técnicas e artísticas. Dirige artisticamente e tecnicamente a equipe e o elenco; analisa e interpreta o roteiro adequando-o à realização sob o ponto de vista técnico e artístico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Língua Portuguesa – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilidade: 50 pontos (20 questões)

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: LÍNGUA PORTUGUESA

- O texto: compreensão e interpretação.
- Significação de palavras e expressões no contexto.
- Relações de sentido entre elementos do texto.
- Aspectos gráficos: acentuação e ortografia
- Estrutura e formação das palavras.
- Emprego de classes de palavras e flexões.
- Frase, oração, período (simples e composto).
- Concordância e regência (verbal e nominal).
- Pontuação.
- Problemas de frase (comparação, falta de paralelismo, ambigüidade).

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- Planejamento, execução e direção de projetos audiovisuais
- Escolha e supervisão de recursos humanos, técnicos e artísticos
- Cobertura de Eventos: organização e planejamento
- Entrevista: técnica e uso em projetos audiovisuais
- Produção, técnica e elaboração de roteiros/scripts de audiovisuais
- Gravação (estúdio/externa), iluminação e áudio: a técnica
- Edição de programas televisivos (linear/ não-linear) e radiofônicos

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: ENGENHEIRO/ CIVIL

- 02. REQUISITOS:** - Curso Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho competente

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

- Plano Diretor e Código de Obras do Município de Santa Maria;
- Licitações Públicas e Orçamentos;
- Legislação Ambiental e sistemas alternativos de esgoto;
- Programação de serviços de Engenharia Civil, locação de obras, canteiro de obras, layout de materiais e serviços;
- Locação da obra, movimento de terra, corte no terreno, referência de níveis;
- Documentação dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas;
- Formas e escoramentos;
- Alvenaria estrutural e de vedação, técnicas construtivas;
- Fundações, tipos, execução;
- Manutenção de edificações, patologias, recuperação;
- Execução de estrutura de concreto armado, vigas, lajes, pilares, escadas e reservatórios;
- Drenagem, sistemas drenantes;
- Material de pavimentação, dimensionamento de pavimentos;
- O solo como material de construção-tensão/deformação;
- Granulometria, análise granulométrica, correção da granulometria;
- Índices físicos do solo;
- Classificação e identificação dos solos, adensamento, compactação;
- Limpeza geral da obra, resíduos;
- Instalações elétricas, interpretação de projetos e controle de execução;
- Instalações hidro-sanitárias, água fria, água quente, esgoto sanitário, ventilação, execução e manutenção, instalação contra incêndio.

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: ENGENHEIRO/ELETRICISTA

- 02. REQUISITOS:** - Curso Superior em Engenharia Elétrica
 - Registro no Conselho competente

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

MAGNETISMO E TEORIA ELETROMAGNÉTICA PARA BAIXAS FREQÜÊNCIAS

- Lei de Ampére
- Circuito magnético: conceito e analogia
- Curvas de magnetização
- Fluxo magnético disperso
- Perdas em materiais ferromagnéticos

TRANSFORMADORES

- Princípio de funcionamento
- Circuito equivalente
- Determinação de parâmetros a partir dos ensaios de curto circuito e em vazio
- Eficiência e regulação de tensão
- Conexões em transformadores trifásicos

FUNDAMENTOS DE CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA

- Conjunto eletromagnético
- Tensões induzidas
- Formas construtivas de máquinas elétricas girantes

MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO

- Campo girante
- Análise do circuito equivalente: potência, conjugado e perdas
- Curvas conjugado versus escorregamento e corrente versus escorregamento
- Chaves de partida
- Determinação dos parâmetros de circuito equivalente a partir dos ensaios de rotor bloqueado e em vazio
- Efeitos da resistência do rotor nas características de funcionamento
- Controle de velocidade

MÁQUINA SÍNCRONA TRIFÁSICA

- Circuito equivalente
- Determinação dos parâmetros a partir dos ensaios de saturação em vazio e de curto-círcuito
- Consideração da saturação magnética
- Determinação experimental da reatância de dispersão
- Teoria das duas reações
- Diagramas fasoriais

CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL

- Arquitetura do CLP
- Interfaces de entrada/saída
- Linguagens de programação
- Instruções de entrada/saída
- Circuitos com lógica negativa
- Circuitos de intertravamento
- Circuito de detecção de borda
- Temporizador
- Contador

REDES INDUSTRIAS

- Protocolo de comunicação
- Modelo de referência OSI
- Estrutura das redes de comunicação
- Topologias de rede
- Métodos de acesso ao meio

INTERFACES HOMEM-MÁQUINA

- Interfaces gráficas de usuário
- Armazenamento de receitas
- Alarmes e eventos
- Comunicação

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

- Elementos componentes de uma instalação elétrica
- Símbolos e convenções
- Esquemas de ligações
- Estimativa de carga
- Potência instalada e potência de demanda
- Intensidade da corrente

CONDUTORES ELÉTRICOS

- Considerações básicas
- Seções mínimas
- Tipos de condutores
- Dimensionamento dos condutores
- Número de condutores isolados no interior de um eletroduto
- Cálculo dos condutores pelo critério da queda de tensão
- Aterramento
- Cores dos condutores

COMANDO, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS CIRCUITOS

- Dispositivos de comando
- Dispositivos de proteção
- Seletividade da proteção

INSTALAÇÕES PARA MOTORES ELÉTRICOS

- Dimensionamento dos circuitos: condutores e proteção
- Dispositivos de partida e parada: chaves de partida direta, estrela-triângulo e compensadora.

PROJETO DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

- Tubulação secundária
- Tubulação primária
- Tubulação de entrada
- Edifício com vários blocos

LUMINOTÉCNICA

- Conceitos e grandezas fundamentais
- Tipos de lâmpadas
- Cor da luz
- Vida útil e rendimento luminoso das lâmpadas
- Emprego de ignitores
- Luminárias
- Projeto de iluminação
- Iluminação pelo método ponto a ponto
- Diagramas fotométricos

CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA

- Determinação do fator de potência
- Correção do fator de potência
- Equipamentos empregados

PÁRA-RAIOS PREDIAL

- Classificação dos pára-raios
- Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas
- Resistência de terra
- Dimensionamento de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas
- Métodos de cálculo da proteção contra descargas atmosféricas

SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E COMANDOS

- Sinalização
- Porteiro eletrônico
- Sinalização acústico-visual em hospitais
- Comunicação interna
- Abertura e fechamento de portões
- Iluminação de emergência
- Portas automáticas
- Relógios de controle
- Sistemas de alimentação ininterruptos

ELETROTERMIA

- Processos empregados em eletrotermia
- Aquecimento resistivo
- Aquecedores elétricos de água
- Caldeiras elétricas
- Fornos elétricos

SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS DE TENSÃO

- Fornecimento de energia em tensão primária de distribuição
- Modalidades de subestações
- Subestações até 13.8 kV
- Medição
- Proteção do sistema elétrico

SISTEMAS DE CONTROLE

- Análise da resposta transitória
- Método do lugar das raízes
- Método da resposta em freqüência
- Técnicas de compensação

ELETRÔNICA DE POTÊNCIA

- Semicondutores de potência
- Retificadores monofásicos e trifásicos
- Conversores CC-CC
- Inversores
- Controladores de tensão AC

ELETRÔNICA ANALÓGICA

- Transistores BJT e FET
- Polarização CC e AC
- Resposta em freqüência
- Amplificadores operacionais
- Filtros com amplificadores operacionais

SISTEMAS DIGITAIS

- Sistemas numéricos
- Álgebra Booleana
- Aritmética digital
- Contadores e registradores
- Famílias lógicas
- Conversores A/D e D/A
- Dispositivos de memória.

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: ENGENHEIRO/MECÂNICO

- 02. REQUISITOS:** - Curso Superior em Engenharia Mecânica
- Registro no Conselho competente

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

- Termodinâmica – Propriedades de estado; processos e ciclos termodinâmicos; conceito e medida de temperatura. Trabalho e Calor. Processos e ciclos termodinâmicos.
- Propriedades dos fluidos. Estática, cinemática e dinâmica dos fluidos. Medida de fluxo de fluidos. Perda de carga em tubulações.
- Processos de transferência de calor. Trocadores de calor: tipos, aplicações e dimensionamento.
- Sistemas hidráulicos e pneumáticos: Transmissão de potência; bombas; válvulas reguladoras de pressão e vazão.
- Bombas e Turbinas Hidráulicas: Energia, vazão, potência, rendimentos. Tipos e aplicações.
- Refrigeração e Ar Condicionado: ciclos termodinâmicos, dimensionamento de câmaras frigoríficas, fluidos refrigerantes, equipamentos de uma instalação frigorífica. Psicrometria e suas aplicações em ar condicionado. Carga térmica.
- Geração de vapor: Utilização do vapor, tipos de geradores de vapor, combustíveis, combustão, caldeiras, dispositivos de segurança e controle, tiragem, água de alimentação. Instalação, operação, inspeção e manutenção de caldeiras e vasos de pressão.
- Motores de combustão interna: Tipos e princípio de funcionamento, parâmetros de projeto. Emissões residuais; Sistemas de arrefecimento e Lubrificação.
- Ventilação Industrial: ar atmosférico, contaminantes. Métodos e aplicações da ventilação geral. Filtros de ar, canalizações, ventiladores. Purificação do ar.
- Instalações industriais: Ar comprimido – fundamentos, equipamentos e acessórios. Instalações de vapor d’água, gases industriais e água. Tubulações industriais: tubos, materiais e acessórios.

- Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos: Tração, Compressão, Corte, Torção, Flexão, Análise de tensões, Análise de deflexões, Cilindros de paredes finas, Vigas curvas, Fadiga, Impacto, Fluênci;a.
- Materiais: Solidificação, Defeitos cristalinos, Difusão, Diagramas de fases, Propriedades mecânicas, Ligas metálicas de engenharia e suas aplicações, Tratamentos térmicos e termoquímicos.
- Projeto de Máquinas: Tolerâncias e ajustes, Uniões soldadas, Ligações parafusadas, Embreagem, Freios, Molas, Lubrificantes, Mecanismos articulados, Cames, Mancais, Eixos, Transmissão por engrenagem, Transmissões flexíveis, Sistemas de elevação de carga, Metodologia de projeto.
- Processos de Fabricação: Usinagem, Soldagem, Conformação mecânica, Fundição.
- Instrumentação: Medição de temperatura, Medição de pressão, Medição de força e torque, Instrumentos e Processos de medição.
- Vibrações: Vibrações livres não amortecidas e amortecidas, Isolamento de vibrações e balanceamento de máquinas.

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: JORNALISTA

- 02. REQUISITOS:** - Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em jornalismo.
 - Registro no Conselho competente ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Língua Portuguesa – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilidade: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: LÍNGUA PORTUGUESA

- O texto: compreensão e interpretação.
- Significação de palavras e expressões no contexto.
- Relações de sentido entre elementos do texto.
- Aspectos gráficos: acentuação e ortografia
- Estrutura e formação das palavras.
- Emprego de classes de palavras e flexões.
- Frase, oração, período (simples e composto).
- Concordância e regência (verbal e nominal).
- Pontuação.
- Problemas de frase (comparação, falta de paralelismo, ambigüidade).

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

HISTÓRIA DO JORNALISMO

- Surgimento, desenvolvimento e modernização da imprensa brasileira
- Fases da imprensa gaúcha

ÉTICA JORNALÍSTICA

- Código de ética dos jornalistas
- Responsabilidade social dos meios de comunicação
- Interesse público e interesse privado

TEORIAS DO JORNALISMO

- Características e especificidades das principais concepções teóricas do jornalismo

TELEJORNALISMO, RÁDIOJORNALISMO, JORNALISMO DIGITAL E JORNALISMO IMPRESSO

- A estrutura da notícia e as características do texto jornalístico
- Apuração, redação e edição
- Entrevista e reportagem
- Texto informativo, opinativo e interpretativo

FOTOJORNALISMO

- Conceito e história
- Linguagem e técnica
- Relação texto-fotografia

ASSESSORIA DE IMPRENSA

- História da assessoria de imprensa no Brasil
- Produtos de uma assessoria de imprensa
- Funções de uma assessoria de imprensa
- Assessoria de imprensa em organizações públicas e privadas

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: PEDAGOGO

02. REQUISITOS: - Curso Superior em Pedagogia

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associação a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Língua Portuguesa – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilidade: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: LÍNGUA PORTUGUESA

- O texto: compreensão e interpretação.
- Significação de palavras e expressões no contexto.
- Relações de sentido entre elementos do texto.
- Aspectos gráficos: acentuação e ortografia
- Estrutura e formação das palavras.
- Emprego de classes de palavras e flexões.
- Frase, oração, período (simples e composto).
- Concordância e regência (verbal e nominal).
- Pontuação.
- Problemas de frase (comparação, falta de paralelismo, ambigüidade).

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- FUNDAMENTOS SOCIAIS, PSICOLÓGICOS E HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO
 - Contribuições da Sociologia para a compreensão do fenômeno educacional: de Durkheim aos sociólogos contemporâneos
 - A Psicologia da Educação: de Piaget aos pós-vigotskyanos
 - Aspectos Históricos da Educação
- AÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES
 - Os Professores como Trabalhadores da Educação
 - Planejamento, produção da aula e avaliação
 - A Pesquisa como fundamento pedagógico

- **POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

- Da Administração Escolar a Gestão Democrática: concepções e processos
- A Educação no contexto legal: significados e perspectivas
- A Qualidade/Quantidade na Educação Brasileira
- Financiamento da Educação Básica no Brasil
- Avaliação da Educação Básica e do Ensino Superior
- O Projeto Pedagógico e o currículo na gestão da instituição de ensino

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: PSICÓLOGO

02. REQUISITOS: - Curso Superior em Psicologia
- Registro no Conselho Competente

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o (s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

- Psicologia Escolar
- Psicologia do Desenvolvimento
- Psicologia Hospitalar
- Estratégias de Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico
- Classificação dos Transtornos Mentais
- Psicologia Organizacional
- Saúde Mental e Trabalho
- Psicologia Institucional
- Teoria e Técnicas de Trabalho Grupal
- Teoria e Técnicas Psicoterápicas
- Ética e Psicologia

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- 02. REQUISITOS:** - Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
 - Registro no Conselho competente.

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

- Noções preliminares: campo de atuação da contabilidade; usuários da informação contábil; finalidades da informação contábil; campo de aplicação e funções da contabilidade; limitações do método contábeis; técnicas e instrumentos contábeis.
- Estática patrimonial: ativo; passivo; patrimônio líquido; origens e aplicações de recursos; equação patrimonial; estados patrimoniais e representação gráfica.
- As variações do Patrimônio Líquido: despesa, receita e resultado; regimes de caixa e de competência; quadro de despesas e receitas; quadro de ajustes.
- Procedimentos contábeis: contas; débito e crédito; plano de contas; método das partidas dobradas; livros de escrituração; balancete de verificação, princípios fundamentais de contabilidade.
- Operações usuais: com mercadorias (resultado bruto com mercadorias; custo da mercadoria vendida; inventários periódico e permanente; contabilização), com pessoal, financeiras e patrimoniais.
- Demonstrações Contábeis: aspectos contábeis, legais e societários. Balanço patrimonial: critérios de classificação e de avaliação dos elementos patrimoniais; Demonstração do Resultado do Exercício: receitas de vendas; custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados; despesas operacionais; demais contas de resultados. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Mutações do Patrimônio Líquido: conceitos, finalidades, objetivos e componentes. Demonstração do Valor Adicionado: conceitos, finalidades, objetivos e componentes; Demonstração de Fluxos de Caixa: conceitos, finalidades, objetivos e componentes. Notas Explicativas: conceitos, finalidades, objetivos e componentes Balanço Social: conceitos, finalidades, objetivos e componentes.
- Principais mudanças nas práticas contábeis e divulgação: instrumentos financeiros, equivalência patrimonial, transformação, incorporação, fusão e cisão, reavaliação de ativos, contratos de arrendamento mercantil, apresentação das demonstrações financeiras.
- Ativo imobilizado: conceituação, classificação e valor contábil dos seus elementos; amortização.
- Depreciação: conceitos, questões relacionados à vida útil, ao método do cálculo e à escolha da base de cálculo; Contabilização; Depreciação versus provisão para reposição; Gastos relacionados com bens depreciáveis; Contabilização da venda de bens depreciáveis.
- Tópicos Especiais de Contabilidade: devedores duvidosos e devedores insolváveis; reservas e provisões; avaliação de investimentos societários.

- Consolidação das Demonstrações Contábeis.
 - Centralização *versus* descentralização.
 - Análise de Balanços: elaboração e interpretação dos indicadores.
 - Custos: noções, processo de formação, metodologias de apuração e análise.
 - Contabilidade nacional ambiental: identificação, mensuração e avaliação da atividade econômica ambiental da nação.
- **CONTABILIDADE PÚBLICA:**
- Introdução a Técnica Orçamentária: funções básicas do Estado; meios para manutenção do Estado; princípios orçamentários.
 - Orçamento Público: planejamento; características do orçamento; técnicas de elaboração orçamentária; recursos para execução dos programas; execução orçamentária.
 - Receitas Públicas: definição; classificação; estágios da receita.
 - Despesas Públicas: definição; classificação; estágios da despesa; despesas não submetidas ao processo normal de realização.
 - Patrimônio na Administração Pública: conceito; aspecto qualitativo e quantitativo patrimônio; inventário.
 - Sistema de Contas: conceito, Resultado Financeiro, Resultado Econômico e aplicação.
 - Plano de Contas: plano de contas dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação.
 - Escrituração Contábil: lançamentos contábeis de abertura, de movimentação e de encerramento do exercício financeiro.
 - Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais.
 - Sistemas SIDOR, SIAFI e SIASG.
 - Responsabilidade Fiscal: Lei de Responsabilidade Fiscal; Anexo das Metas Fiscais; Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
 - Controle Interno e Controle Externo.
 - Tomada de Contas: Tomada de Contas Anual; Tomada de Contas Especial.

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA

02. REQUISITOS: - Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

CINEMÁTICA:

- A Relatividade do Movimento
- Posição, Deslocamento e Distância Percorrida
- Velocidade e Aceleração. MRU e MRUV.

DINÂMICA

- As leis de Newton
- Princípio de Conservação da Quantidade de Movimento
- Impulso
- A Força de Atrito
- A Força de Restituição de uma Mola
- A Força de Atração Gravitacional
- Movimento de Queda Livre
- Movimento de Projéteis
- Movimento Circular Uniforme

CONSERVAÇÃO DA ENERGIA

- Trabalho e Potência
- Teorema Trabalho-Energia Cinética
- Energias Potenciais
- O Princípio de Conservação da Energia Mecânica

ESTÁTICA

- Estática da Partícula
- Estática do Corpo Extenso

FLUÍDOS

- Hidrostática
- Hidrodinâmica

CALOR E TEMPERATURA

- Lei Zero da Termodinâmica e Termometria
- Dilatação
- Leis dos Gases
- Teoria Cinética dos Gases
- Calorimetria
- Trabalho em Termodinâmica
- Primeira Lei da Termodinâmica
- Segunda Lei da Termodinâmica
- Máquinas Térmicas

ONDAS

- Movimento Harmônico Simples
- Ondas Mecânicas Harmônicas
- Acústica

ELETROSTÁTICA

- Carga Elétrica
- Força Elétrica
- Campo Elétrico
- Diferença de Potencial Elétrico
- Capacitores

ELETRODINÂMICA

- Corrente Elétrica
- Resistores
- Geradores e Receptores Elétricos
- Circuitos Simples
- Leis de Kirchhoff
- Voltímetro e Amperímetro

ELETROMAGNETISMO

- Campo Magnético
- Lei de Ampère
- Força Sobre Carga em Movimento
- Lei de Faraday
- Lei de Lenz
- Propriedades Magnéticas da Matéria
- Galvanômetro
- Transformador

ÓTICA

- Natureza e Propagação da Luz
- Difração
- A Experiência de Inferência de Young
- Polarização
- Efeito Fotoelétrico
- Dualidade Onda-Partícula
- Reflexão
- Espelhos Planos e Esféricos
- Refração
- Lentes Delgadas
- O Olho Humano e Defeitos da Visão

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL-CONSTRUÇÃO CIVIL

02. REQUISITOS: - Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Matemática – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilidade: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos, Operações e Propriedades, Razão, Proporção e Desigualdades.
- Funções: noções de funções, representação gráfica, função afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- Noções de estatística: termos estatísticos, representação gráfica, média aritmética, geométrica e harmônica.
- Trigonometria no triângulo retângulo, Áreas e Volumes.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

AGREGADOS

- Agregados Miúdos: Análise granulométrica, massa específica, massa unitária, absorção, inchamento, equivalente de areia.

- Agregados Graúdos: Análise granulométrica, índice de forma, massa específica, absorção, abrasão Los Angeles, massa unitária compactada.

AGLOMERANTES

- Cimento: massa específica, resistência à compressão.

- Cal: estabilidade, plasticidade.

ARGAMASSAS

- Dosagem de argamassas: consistência, moldagem, cura e ruptura de corpos de prova.

CONCRETO

- Concreto Fresco: moldagem de corpos de prova cilíndricos e prismáticos, slump test.

- Concreto Endurecido: cura, capeamento de corpos de prova cilíndricos, resistência à compressão, resistência à tração na flexão, resistência à tração na compressão.

CERÂMICA

- Blocos e Tijolos Maciços: Dimensões, esquadro, planeza, absorção, capeamento, resistência à compressão.
- Tubos Cerâmicos: Dimensões, defeitos, resistência à compressão, impermeabilidade.
- Telhas: Dimensões, impermeabilidade, defeitos, resistência à flexão, absorção.
- Tabelas: Dimensões, resistência à compressão, resistência à flexão, capeamento.

METAIS

- Aços e Arames: dimensões, resistência à tração, dobramento.

SOLOS

- Coleta de amostras deformadas e indeformadas
- Análise Granulométrica: peneiramento, sedimentação
- Limites de Consistência: Limite de liquidez, limite de plasticidade, limite de contração.
- Compactação: Ensaios nas Energias normal, intermediária e modificada.
- Índice de Suporte Califórnia (CBR ou ISC)
- Ensaios de Resistência: resistência à compressão simples, cisalhamento direto.
- Ensaios de Permeabilidade: carga constante e carga variável.

ASFALTOS

- Cemento Asfáltico de Petróleo: massa específica, ponto de amolecimento, ponto de fulgor, penetração, viscosidade, adesividade.
- Emulsão Asfáltica: viscosidade, peneiramento, resíduos, adesividade.
- Concreto Asfáltico e Pré-Misturados: dosagem Marshal , controles: teor de betume, densidade, e granulometria de massas asfálticas.

ARTEFATOS DE CIMENTO

- Blocos de Concreto: dimensões, resistência à compressão, capeamento.
- Tubos de Concreto: dimensões, compressão diametral, impermeabilidade.
- Blocos de Pavimentação: dimensões, área de ensaio, resistência à compressão.
- Tabelas: dimensões, resistência à compressão, resistência à flexão, capeamento.
- Vigotas Pré-Moldadas: dimensões, resistência à flexão.

COLETA, RECEBIMENTO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PARA ENSAIOS DE LABORATÓRIO.

PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ENSAIOS DE LABORATÓRIO

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL-PROGRAMAÇÃO GRÁFICA

02. REQUISITOS: - Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Informática – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilidade: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: INFORMÁTICA

- Conceitos básicos de software e hardware.
- Conceitos de redes de computadores, internet e intranet
- Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação e correio eletrônico.
- Mecanismos e ferramentas para proteção e segurança
- Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de arquivos
- Interfaces de janelas
- Formato de arquivos gráficos

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE PRODUÇÃO GRÁFICA

- Etapas da produção
- Máquina plana e rotativa
- Traço retícula e meio tom
- Moiré
- Fotolito
- Matriz e seus elementos
- Layout e arte-final

NOÇÕES DE COR

- Física da cor, luz e pigmento
- Métrica da cor
- Cor Aplicada e Policromia
- Gerenciamento de cor
- Calibração de monitores

SISTEMAS DE PROVAS DE IMPRESSÃO

- Analógicas e digitais

SISTEMAS DE IMPRESSÃO

- Tipográfica
- Rotogravura
- Flexografia
- Serigrafia
- Offset
- Digital

SUPORTES DE IMPRESSÃO

- Papéis e outras bases
- Características
- Formatos
- Tipos

ACABAMENTOS

- Corte
- Dobras e vincos
- Encadernação
- Vernizes
- Plastificação

NOÇÕES DE COMPOSIÇÃO

- Diagramação
- Tipografia
- Ilustração

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL-SOLOS E ROCHAS

02. REQUISITOS: - Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: - Matemática – número de questões: 10

Parte II: - Conhecimento Específico – número de questões: 30

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilidade: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, considerando os pontos mínimos para habilitação

05. PROGRAMA DA PROVA:

PARTE I: MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos, Operações e Propriedades, Razão, Proporção e Desigualdades.
- Funções: noções de funções, representação gráfica, função afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- Noções de estatística: termos estatísticos, representação gráfica, média aritmética, geométrica e harmônica.
- Trigonometria no triângulo retângulo, Áreas e Volumes.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ESTRUTURA DA TERRA E TECTÔNICA DE PLACAS

- Divisão Interna da Terra
- Deriva Continental e Tectônica de Placas
- Placas tectônicas e tipo de contato entre elas

TEMPO GEOLÓGICO

- Fósseis, conceito e processos de fossilização
- Escala de tempo geológico
- Eras geológicas e principais eventos de cada uma delas

MINERAIS

- Conceitos de mineral, minério e cristal
- Principais minerais formadores de rocha
- Principais recursos minerais do Brasil e do Rio Grande do Sul
- Principais usos do quartzo, fluorita, feldspato, galena, e carvão

ROCHAS

- Conceito e classificação geral
- Origem, classificação e principais tipos de rochas Ígneas
- Origem, classificação e principais tipos de rochas Sedimentares
- Origem, classificação e principais tipos de rochas Metamórficas
- Ciclo das Rochas

SOLOS

- Conceito
- Intemperismo Físico e Químico
- Horizontes do solo
- Fatores que influenciam na formação do solo

EROSÃO

- Conceito
- Fatores que provocam ou aceleram os processos erosivos
- Voçorocas, conceito e gênese
- Conservação de solos em áreas agrícolas

IMPACTOS AMBIENTAIS EM SISTEMAS URBANOS

- Poluição do ar
- Efeito Estufa
- Poluição das águas superficiais e subterrâneas
- Resíduos Sólidos

ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS

- Ciclo da água
- Conceito de Bacia Hidrográfica
- Assoreamento, conceito, causas e consequências
- Conceito de aquífero
- Localização do Aquífero Guarani

Anexo I ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

01. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

02. REQUISITOS: - Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

04. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

Caráter eliminatório e classificatório

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação.

05. PROGRAMA DA PROVA:

SISTEMA DE UNIDADES

- Sistema Métrico
- Sistema SI
- Conversões de medida

ESTEQUIOMETRIA

- Princípio da conservação da massa
- Aplicação às reações químicas

PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES

- Molaridade
- Molalidade
- Osmolalidade
- Normalidade
- Diluição

SOLUÇÕES IÔNICAS

- Uso de pH
- Sistemas tampão
- Problemas práticos

COLORIMETRIA

- Colorimetria visual (colorimetria inversa)
- Colorimetria fotométrica (colorimetria direta)
- Relação entre absorbância e % T
- Absorbância e sua relação com absorção molar

CURVAS PADRÃO

- Determinação de curvas-padrão
- Uso de soluções de referência

ERRO E DESVIO EM MEDIDAS DE LABORATÓRIO

- Definição de erro de medida
- Média e Desvio padrão
- População e amostra

SEGURANÇA DE LABORATÓRIO

- Normas básicas de segurança em laboratório
- Prevenção de acidentes

ABORDAGEM AMBIENTAL

- Descarte de resíduos de laboratório

Anexo II ao Edital n. 004/2008 – PRRH/UFSM

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

CARGOS CLASSE E	CIDADE	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS PARA INGRESSO	TAXA DE INSCRIÇÃO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Santa Maria	04	40	1.424,03	- Curso Superior, em nível de graduação, na área (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Informática, Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Engenharia Elétrica)	
ARQUITETO E URBANISTA	Santa Maria	04	40	1.424,03	- Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo - Registro no Conselho competente	
ASSISTENTE SOCIAL	Santa Maria	01	40	1.424,03	- Curso Superior em Serviço Social - Registro no Conselho competente	
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	Santa Maria	03	40	1.424,03	- Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação - Registro no Conselho competente (Lei. 9.674, de 26 de junho de 1998, dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário)	
CONTADOR	Santa Maria	02	40	1.424,03	- Curso Superior em Ciências Contábeis - Registro no Conselho competente	
DIRETOR DE IMAGEM	Santa Maria	02	40	1.424,03	- Curso Superior em Comunicação Social - Registro no Conselho competente conforme exigência das habilitações ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego	
DIRETOR DE PRODUÇÃO	Santa Maria	01	40	1.424,03	- Curso Superior em Comunicação Social, Artes Plásticas ou Artes Cênicas + habilitação - Registro no Conselho competente conforme exigência das habilitações ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego	
DIRETOR DE PROGRAMA	Santa Maria	01	40	1.424,03	- Curso Superior em Comunicação Social - Registro no Conselho competente conforme exigência das habilitações ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego	
ENGENHEIRO/CIVIL	Santa Maria	03	40	1.424,03	- Curso Superior em Engenharia Civil - Registro no Conselho Competente	
ENGENHEIRO/ELETRICISTA	Santa Maria	02	40	1.424,03	- Curso Superior em Engenharia Elétrica - Registro no Conselho Competente	
ENGENHEIRO/MECÂNICO	Santa Maria	01	40	1.424,03	- Curso Superior em Engenharia Mecânica - Registro no Conselho Competente	

37,00

JORNALISTA	Santa Maria	01	40	1.424,03	- Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo - Registro no Conselho Competente ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego	37,00	
PEDAGOGO	Santa Maria	01	40	1.424,03	- Curso Superior em Pedagogia		
PSICÓLOGO	Santa Maria	01	40	1.424,03	- Curso Superior em Psicologia - Registro no Conselho Competente		
CARGOS CLASSE D	CIDADE	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS PARA INGRESSO	TAXA DE INSCRIÇÃO	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Santa Maria	03	40	1.193,22	- Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico - Registro no Conselho competente.	32,00	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA	Frederico Westphalen	01	40	1.193,22	- Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL -CONSTRUÇÃO CIVIL	Santa Maria	01	40	1.193,22	- Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL -PROGRAMAÇÃO GRÁFICA	Santa Maria	01	40	1.193,22	- Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL - SOLOS E ROCHAS	Santa Maria	01	40	1.193,22	- Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	Santa Maria	02	40	1.193,22	- Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		
	Frederico Westphalen	01					
	Palmeira das Missões	01					